

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

 **Câmpus – Nome do Câmpus**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE NOME DO CURSO – LICENCIATURA BACHARELADO / SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM**

**Cidade**

**Mês, Ano**

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**

**NOME DO CURSO – LICENCIATURA / BACHARELADO ou CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM (NOME DO CURSO)**

* Reitor: Roberlaine Ribeiro Jorge
* Vice-Reitor: Marcus Vinicius Morini Querol
* Pró-Reitora de Graduação: Shirley Grazieli da Silva Nascimento
* Pró-Reitor Adjunto de Graduação: Cesar Flaubiano da Cruz Cristaldo
* Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação: Fábio Gallas Leivas
* Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação: Chariston André Dal Belo
* Pró-Reitor de Extensão e Cultura: Paulo Rodinei Soares Lopes
* Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura: Franck Maciel Peçanha
* Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários: Carlos Aurélio Dilli Gonçalves
* Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis e Comunitários: Bruno dos Santos Lindemayer
* Pró-Reitor de Administração: Fernando Munhoz da Silveira
* Pró-Reitora de Planejamento e Infraestrutura: Viviane Kanitz Gentil
* Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Infraestrutura: Fabiano Zanini Sobrosa
* Pró-Reitor de Gestão de Pessoas: Edward Frederico Castro Pessano
* Procurador Educacional Institucional: Michel Rodrigues Iserhardt
* Coordenador UAB: Clique aqui para digitar texto. *\*Só manter quando o curso for EAD*
* Diretor do Câmpus: Clique aqui para digitar texto.
* Coordenador Acadêmico: Clique aqui para digitar texto.
* Coordenador Administrativo: Clique aqui para digitar texto.
* Coordenador(a) do Curso: Clique aqui para digitar texto.
* Coordenador(a) Substituto(a): Clique aqui para digitar texto.
* Núcleo Docente Estruturante: Clique aqui para digitar texto.
* Colaborador(es) (opcional): Clique aqui para digitar texto.
* Revisor(es) (se houver): Clique aqui para digitar texto.

**LISTA DE FIGURAS**

**LISTA DE TABELAS**

[Tabela 1 – Distribuição da carga horária exigida para integralização do curso 27](#_Toc94270399)

[Tabela 2 - Matriz Curricular do Curso (Presencial) 29](#_Toc94270400)

[Tabela 3 (2) - Matriz Curricular do Curso (EaD) 30](#_Toc94270401)

[Tabela 4 (3) - Componentes Curriculares Complementares de Graduação do Curso (exemplo) 33](#_Toc94270402)

[Tabela 5 (4) - Atividades Complementares de Graduação (exemplo) 33](#_Toc94270403)

[Tabela 6 (5)- Migração curricular - Medidas resolutivas (exemplo) 37](#_Toc94270404)

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**SUMÁRIO**

[IDENTIFICAÇÃO 8](#_Toc94270320)

[APRESENTAÇÃO 10](#_Toc94270321)

[1 CONTEXTUALIZAÇÃO 11](#_Toc94270322)

[1.1 Contextualização da Unipampa 11](#_Toc94270323)

[1.2 Contexto da inserção regional do câmpus e do Curso 15](#_Toc94270324)

[1.3 Concepção do Curso 16](#_Toc94270325)

[1.3.1 Justificativa 16](#_Toc94270326)

[1.3.2 Histórico do Curso 16](#_Toc94270327)

[1.4 Apresentação do Curso 16](#_Toc94270328)

[1.4.1 Administração do câmpus (Nome do câmpus) 17](#_Toc94270329)

[1.4.2 Funcionamento do Curso 17](#_Toc94270330)

[1.4.3 Formas de Ingresso 18](#_Toc94270331)

[2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 24](#_Toc94270332)

[2.1 políticas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso 24](#_Toc94270333)

[2.1.1 Políticas de Ensino 24](#_Toc94270334)

[2.1.2 Políticas de Pesquisa 24](#_Toc94270335)

[2.1.3 Políticas de Extensão 24](#_Toc94270336)

[2.2 Objetivos do Curso 25](#_Toc94270337)

[2.3 Perfil do Egresso 25](#_Toc94270338)

[2.3.1 Campos de Atuação Profissional 25](#_Toc94270339)

[2.3.2 Habilidades e Competências 25](#_Toc94270340)

[2.4 Organização Curricular 26](#_Toc94270341)

[2.4.1 Requisitos para integralização curricular 26](#_Toc94270342)

[2.4.2 Matriz curricular 28](#_Toc94270343)

[2.4.3 Abordagem dos Temas Transversais 31](#_Toc94270344)

[2.4.4 Flexibilização Curricular 31](#_Toc94270345)

[2.4.4.1 Componentes Curriculares Complementares de Graduação 32](#_Toc94270346)

[2.4.4.2 Atividades Complementares de Graduação 33](#_Toc94270347)

[2.4.4.3 Mobilidade Acadêmica 34](#_Toc94270348)

[2.4.4.4 Aproveitamento de Estudos 35](#_Toc94270349)

[2.4.4.5 Carga horária a distância em cursos presenciais 35](#_Toc94270350)

[2.4.4.6 Outras formas de flexibilização 36](#_Toc94270351)

[2.4.5 Migração curricular e equivalências 36](#_Toc94270352)

[2.4.6 Prática como Componente Curricular (para as licenciaturas) ou Atividades Práticas de Ensino (para área da saúde) 37](#_Toc94270353)

[2.4.7 Estágios Obrigatórios ou Não Obrigatórios 38](#_Toc94270354)

[2.4.8 Práticas Profissionais (para Cursos Superiores de Tecnologia) 39](#_Toc94270355)

[2.4.9 Trabalho de Conclusão de Curso 40](#_Toc94270356)

[2.4.10 Inserção da extensão no currículo do curso 41](#_Toc94270357)

[2.5 Metodologias de Ensino 41](#_Toc94270358)

[2.5.1 Interdisciplinaridade 41](#_Toc94270359)

[2.5.2 Práticas Inovadoras 42](#_Toc94270360)

[2.5.3 Acessibilidade Metodológica 43](#_Toc94270361)

[2.5.4 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo de ensino e aprendizagem 46](#_Toc94270362)

[2.5.4.1 Outros recursos didáticos (obrigatório para cursos EaD ou cursos presenciais com oferta de carga horária EaD) 47](#_Toc94270363)

[2.6 Avaliação da aprendizagem 47](#_Toc94270364)

[2.7 Apoio ao discente 48](#_Toc94270365)

[2.8 Gestão do curso a partir do processo de avaliação interna e externa 50](#_Toc94270366)

[3 EMENTÁRIO 53](#_Toc94270367)

[4 GESTÃO 56](#_Toc94270368)

[4.1 Recursos humanos 56](#_Toc94270369)

[4.1.1 Coordenação de Curso 56](#_Toc94270370)

[4.1.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE) 56](#_Toc94270371)

[4.1.3 Comissão do Curso 57](#_Toc94270372)

[4.1.5 Tutoria 59](#_Toc94270373)

[4.2 Recursos de infraestrutura 60](#_Toc94270374)

[4.2.1 Espaços de trabalho 60](#_Toc94270375)

[4.2.2 Biblioteca 61](#_Toc94270376)

[4.2.3 Laboratórios 61](#_Toc94270377)

[4.2.4 Polos de EaD 62](#_Toc94270378)

[4.2.5 Ambientes profissionais vinculados ao curso 62](#_Toc94270379)

[REFERÊNCIAS 63](#_Toc94270380)

[APÊNDICES 66](#_Toc94270381)

[ANEXOS 67](#_Toc94270382)

# IDENTIFICAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

* Mantenedora: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA
* Natureza Jurídica: Fundação Federal
* Criação/Credenciamento: Lei 11.640, 11/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2008
* Credenciamento EaD: Portaria MEC 1.050 de 09/09/2016, publicada no D.O.U. de 12/09/2016
* Recredenciamento: Portaria MEC 316 de 08/03/2017, publicada no D.O.U. de 09/03/2017
* Índice Geral de Cursos (IGC): (consultar no [e-MEC](https://emec.mec.gov.br/))
* Site: [www.unipampa.edu.br](http://www.unipampa.edu.br)

REITORIA

* Endereço: Avenida General Osório, n.º 900
* Cidade: Bagé/RS
* CEP: 96400-100
* Fone: + 55 53 3240-5400
* Fax: + 55 53 32415999

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

* Endereço: Rua Melanie Granier, n.º 51
* Cidade: Bagé/RS
* CEP: 96400-500
* Fone: + 55 53 3247-5445 Ramal 4803 (Gabinete)
* Fone: + 55 53 3242-7629 5436 (Geral)
* E-mail: prograd@unipampa.edu.br

CÂMPUS NOME DO CÂMPUS

* Endereço: Clique aqui para digitar texto.
* Cidade: Clique aqui para digitar texto.
* CEP: Clique aqui para digitar texto.
* Fone: +55 Clique aqui para digitar texto.
* E-mail: Clique aqui para digitar texto.
* Site: Clique aqui para digitar texto.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

* Área do conhecimento: (de acordo com a [Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais](https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/cine-brasil) (CINE Brasil) Clique aqui para digitar texto.
* Nome do curso: Clique aqui para digitar texto.
* Grau: Bacharelado, Licenciatura, Tecnológico
* Código e-MEC: (*código do curso de acordo com o* [*sistema e-Mec*](https://emec.mec.gov.br/))
* Titulação: Bacharel(a)/Licenciado(a)/Tecnólogo(a) em (Nome do Curso)
* Turno: Matutino, Vespertino, Noturno ou Integral. (para a EaD: não se aplica)
* Integralização: *(Integralização mínima em semestres, conforme dados do e-MEC)*
* Duração máxima: 100% da integralização *(exceto cursos UAB*)
* Carga horária total: Clique aqui para digitar texto. horas *(verificar se o curso atende a carga horária mínima indicada nas DCNs e legislação vigente)*
* Periodicidade: semestral
* Número de vagas (pretendidas ou autorizadas): *(conforme Termo de Adesão SiSU ou e-MEC)*
* Modo de Ingresso: Sistema de Seleção Unificada (SiSU) *(ou outra modalidade de ingresso definida pela instituição)*
* Data de início do funcionamento do Curso: (*de acordo com o e-MEC*)
* Atos regulatórios de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso: (*conforme e-MEC)*
* Página web do curso: *(site do curso)*
* Contato: *(e-mail de contato do curso)*

# APRESENTAÇÃO

 Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* *Nessa seção, pode ser indicado os itens que compõem o projeto; apresentar a proposta do curso, os objetivos para a elaboração do documento; como foi o histórico da construção do PPC, etc.*

# 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

## 1.1 Contextualização da Unipampa

Clique aqui para digitar texto.

*Sugestão de texto suplementar:*

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023), a criação da Universidade Federal do Pampa é marcada por intencionalidades, dentre essas o direito à educação superior pública e gratuita por parte dos grupos que historicamente estiveram à margem deste nível de ensino. Sua instalação em região geográfica marcada por baixos índices de desenvolvimento edifica a concepção de que o conhecimento produzido neste tipo de instituição é potencializador de novas perspectivas.

A expectativa das comunidades que lutaram por sua criação atravessa as intencionalidades da Universidade, que necessita ser responsiva às demandas locais e, ao mesmo tempo, produzir conhecimentos que extrapolem as barreiras da regionalização, lançando-a cada vez mais para territórios globalizados. Esses compromissos foram premissas para a escolha dos valores balizadores do fazer da Instituição, bem como para a definição de sua missão e do desejo de vir a ser (visão de futuro) e passam, a seguir, a ser explicitados.

MISSÃO

A Unipampa, através da integração entre ensino, pesquisa e extensão, assume a missão de promover a educação superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados a atuarem em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional.

VISÃO

A Unipampa busca constituir-se como instituição acadêmica de reconhecida excelência, integrada e comprometida com o desenvolvimento sustentável, com o objetivo de contribuir na formação de cidadãos para atuar em prol da região, do país e do mundo.

VALORES

* Ética;
* Transparência e interesse público;
* Democracia;
* Respeito à dignidade da pessoa humana e seus direitos fundamentais;
* Garantia de condições de acessibilidade;
* Liberdade de expressão e pluralismo de ideias;
* Respeito à diversidade;
* Indissociabilidade de Ensino, Pesquisa e Extensão;
* Ensino superior gratuito e de qualidade;
* Formação científica sólida e de qualidade;
* Exercício da cidadania;
* Visão multi, inter e transdisciplinar do conhecimento científico;
* Empreendedorismo, produção e difusão de inovação tecnológica;
* Desenvolvimento regional e internacionalização;
* Medidas para o uso sustentável de recursos renováveis; e
* Qualidade de vida humana (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, 2019).

A Fundação Universidade Federal do Pampa é resultado da reivindicação da comunidade da região, que encontrou guarida na política de expansão e renovação das Instituições Federais de Educação Superior, incentivada pelo Governo Federal desde a segunda metade da primeira década de 2000. Veio marcada pela responsabilidade de contribuir com a região em que se edifica - um extenso território, com problemas no processo de desenvolvimento, inclusive de acesso à educação básica e à educação superior - a “Metade Sul” do Rio Grande do Sul. Veio ainda para contribuir com a integração e o desenvolvimento da região de fronteira do Brasil com o Uruguai e a Argentina.

O reconhecimento das condições regionais, aliado à necessidade de ampliar a oferta de Ensino Superior gratuito e de qualidade nesta região, motivou a proposição dos dirigentes dos municípios da área de abrangência da UNIPAMPA a pleitear, junto ao Ministério da Educação, uma Instituição Federal de Ensino Superior. O atendimento a esse pleito foi anunciado no dia 27 de julho de 2005, em ato público realizado na cidade de Bagé, com a presença do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Nessa mesma ocasião, foi anunciado o Consórcio Universitário da Metade Sul, responsável, no primeiro momento, pela implantação da nova Universidade. Em 22 de novembro de 2005, esse consórcio foi firmado mediante a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal de Pelotas (UFPel), prevendo a ampliação da Educação Superior no Estado. Coube à UFSM implantar os campi nas cidades de São Borja, Itaqui, Alegrete, Uruguaiana e São Gabriel e, à UFPel, os campi de Jaguarão, Bagé, Dom Pedrito, Caçapava do Sul e Santana do Livramento. As instituições componentes do consórcio foram responsáveis pela criação dos primeiros cursos da futura Instituição, sendo estes: câmpus Alegrete: Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica; câmpus Bagé: Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia de Computação, Engenharia de Energias Renováveis e de Ambiente, Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras (Português e Espanhol), Licenciatura em Letras (Português e Inglês); câmpus Caçapava do Sul: Geofísica; câmpus Dom Pedrito: Zootecnia; câmpus Itaqui: Agronomia; câmpus Jaguarão: Pedagogia e Licenciatura em Letras (Português e Espanhol); câmpus Santana do Livramento: Administração; câmpus São Borja: Comunicação Social – Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda e o Curso de Serviço Social; câmpus São Gabriel: Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado, Engenharia Florestal e Gestão Ambiental; câmpus Uruguaiana: Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia; totalizando 27 cursos de graduação.

Em setembro de 2006, as atividades acadêmicas tiveram início nos campi vinculados à UFPel e, em outubro do mesmo ano, nos campi vinculados à UFSM. Para dar suporte às atividades acadêmicas, as instituições componentes do consórcio realizaram concursos públicos para docentes e técnico-administrativos em educação, além de desenvolverem e iniciarem a execução dos projetos dos prédios de todos os campi. Nesse mesmo ano, entrou em pauta no Congresso Nacional o Projeto de Lei número 7.204/06, que propunha a criação da UNIPAMPA.

Em 16 de março de 2007, foi criada a Comissão de Implantação da UNIPAMPA, que teve seus esforços direcionados para constituir os primeiros passos da identidade dessa nova Universidade. Para tanto, promoveu as seguintes atividades: planejamento da estrutura e funcionamento unificados; desenvolvimento profissional de docentes e técnico-administrativos em educação; estudos para o projeto acadêmico; fóruns curriculares por áreas de conhecimento; reuniões e audiências públicas com dirigentes municipais, estaduais e federais, bem como com lideranças comunitárias e regionais, sobre o projeto de desenvolvimento institucional da futura UNIPAMPA.

Em 11 de janeiro de 2008, a Lei nº 11.640 cria a UNIPAMPA – Fundação Universidade Federal do Pampa, que fixa em seu Art. 2º:

A UNIPAMPA terá por objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação multicampi na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul (BRASIL, 2008, p.1).

No momento de sua criação, a UNIPAMPA já contava com 2.320 alunos, 180 servidores docentes e 167 servidores técnico-administrativos em educação.

Ainda em janeiro de 2008, foi dado posse ao primeiro reitorado que, na condição pro tempore, teve como principal responsabilidade integrar os campi criados pelas instituições componentes do consórcio que deu início às atividades dessa Instituição, constituindo e consolidando-os como a Universidade Federal do Pampa. Nessa gestão foi constituído provisoriamente o Conselho de Dirigentes, integrado pela Reitora, Vice-Reitor, Pró-Reitores e os Diretores de câmpus, com a função de exercer a jurisdição superior da Instituição, deliberando sobre todos os temas de relevância acadêmica e administrativa. Ainda em 2008, ao final do ano, foram realizadas eleições para a Direção dos campi, nas quais foram eleitos os Diretores, Coordenadores Acadêmicos e Coordenadores Administrativos.

Em fevereiro de 2010, foi instalado o Conselho Universitário (CONSUNI), cujos membros foram eleitos ao final do ano anterior. Composto de forma a garantir a representatividade da comunidade interna e externa com prevalência numérica de membros eleitos, o CONSUNI, ao longo de seu primeiro ano de existência, produziu um amplo corpo normativo. Dentre outras, devem ser destacadas as Resoluções que regulamentam o desenvolvimento de pessoal; os afastamentos para a pós-graduação; os estágios; os concursos docentes; a distribuição de pessoal docente; a prestação de serviços; o uso de veículos; as gratificações relativas a cursos e concursos; as eleições universitárias; a colação de grau; o funcionamento das Comissões Superiores e da Comissão Própria de Avaliação. Pela sua relevância, a aprovação do Regimento Geral da Universidade, ocorrida em julho de 2010, simboliza a profundidade e o alcance desse trabalho coletivo, indispensável para a implantação e consolidação institucional. Visando dar cumprimento ao princípio de publicidade, as reuniões do CONSUNI são transmitidas, ao vivo, pela Internet, para toda a Instituição, e as resoluções, pautas e outras informações são publicadas na página web.

*(Inserir texto sobre cursos de graduação e pós conforme* [*arquivo na página da DPD*](https://docs.google.com/document/d/1i3lr8cFfNnjnItz-q85CrBTE58bx9UxfcFirf2ly_n8/edit?usp=sharing)*).*

## 1.2 Contexto da inserção regional do câmpus e do Curso

 Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Contextualizar a realidade econômica e social da região de abrangência do câmpus e do Curso (para os cursos da área da saúde: contextualizar a realidade e o contexto específico); identificar as características das instituições públicas da região, dados estatísticos, potencial de demanda e empregabilidade dos egressos do curso; e o contexto educacional de forma geral relacionando com o nível médio; explicitar de que forma o curso contempla e interação com o contexto regional e a realidade econômica e social; destacar qual a inserção do curso na região - convênios campos de estágio e pesquisa; mencionar sobre a inserção de egressos, número de turmas (no caso de haver concluintes); incluir informações de abrangência dos polos de apoio presencial nos casos de cursos UAB.

## 1.3 Concepção do Curso

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Explicitar o tipo de formação acadêmica, generalista e humanística, para a formação de sujeitos conscientes das exigências éticas e da relevância pública e social dos conhecimentos, habilidades e valores adquiridos na vida universitária e inserção em respectivos contextos profissionais de forma autônoma, solidária, crítica, reflexiva e comprometida com o desenvolvimento local, regional, nacional e internacional, sustentáveis, objetivando a construção de uma sociedade justa e democrática (PDI). Essa concepção de formação requer que os cursos, por meio de seus projetos pedagógicos, articulem ensino, pesquisa e extensão e contemplem os princípios de: interdisciplinaridade, intencionalidade, contextualização e flexibilização curricular.

### 1.3.1 Justificativa

 Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Apresentar a importância da oferta/existência do curso, a partir da realidade nacional, regional e local; o papel do curso no desenvolvimento sustentável da região e de acordo com demandas do setor relacionado ao mercado de trabalho regional; saídas profissionais possíveis; mencionar o estudo de demanda, se houver.
* (Para os cursos a distância, justificar a escolha da modalidade a distância e polos de apoio presencial em caso de curso EaD, bem como mencionar o estudo de demanda, se houver)

### 1.3.2 Histórico do Curso

 Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Incluir número da portaria de criação (ou ato de convalidação da UNIPAMPA); descrever o histórico do curso, a trajetória curricular e mencionar o número de turmas já formadas.

## 1.4 Apresentação do Curso

Neste tópico são descritas a administração do campus, as informações sobre o funcionamento do curso e as formas de ingresso.

### 1.4.1 Administração do câmpus (Nome do câmpus)

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Indicar o suporte administrativo do câmpus (Secretaria Acadêmica, Secretaria Administrativa e Coordenação de Laboratórios), as instâncias de decisões (Conselho de câmpus, Comissões Locais de Ensino, de Pesquisa, de Extensão, Comissão de Curso); a Direção do câmpus, a Coordenação Acadêmica e a Coordenação de Curso.

### 1.4.2 Funcionamento do Curso

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Mencionar a forma de ingresso, periodicidade, número de vagas e o regime de matrícula (semestral, número mínimo de créditos matriculados ou outras). Calendário acadêmico (número de semanas de aula, eventos como semanas acadêmicas etc.); carga horária total e distribuição da carga horária em componentes curriculares obrigatórios, componentes curriculares complementares de graduação (eletivos, conforme Art. 50, inciso II, da Resolução 29/2011), estágio, TCC, atividades curriculares de extensão (verificar se a carga horária atende ao mínimo de 10% do total do curso), atividades complementares de graduação ou quaisquer outras categorias pertinentes. Observar as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) específicas do curso e/ou Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.
* Cursos presenciais: registrar se ofertar carga horária EaD (até 40% da carga horária total, exceto Medicina);
* Cursos EaD: registrar a carga horária presencial (até 30%), ressalvadas a carga horária referente ao estágio obrigatório e as especificidades previstas nas respectivas DCNs. Sobre os polos de apoio presencial, descrever as especificidades de cada polo e sua vinculação com o município, bem como a relação com a coordenação do polo. Os cursos ofertados na modalidade EaD podem mencionar especificidades desta oferta;
* Sobre as vagas, informar se o número está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).

*Sugestão de texto suplementar:*

O Calendário Acadêmico é definido anualmente pela instituição, conforme Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 253, de 12 de setembro de 2019. O ano acadêmico compreende dois períodos letivos regulares, com duração mínima de 100 dias letivos cada um.

A carga horária total do curso é de xxx horas, sendo xxx de componentes curriculares obrigatórios, xxx de componentes curriculares complementares, xxx de atividades curriculares de extensão e xxx de atividades complementares de graduação,

Quanto à carga horária semestral, a mínima do curso é de xxx e a carga horária máxima semestral é de xxx.

### 1.4.3 Formas de Ingresso

 Clique aqui para digitar texto.

*Sugestão de texto suplementar:*

O preenchimento das vagas no curso atenderá aos critérios estabelecidos para as diferentes modalidades de ingresso da Universidade, observando as normas para ingresso no ensino de graduação na Unipampa, Resolução nº 260, de 11 de novembro de 2019. A seguir são apresentadas as formas de ingresso:

1. Processo seletivo pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC);
2. Chamada por Nota do ENEM;
3. Ingresso via edital específico.

O preenchimento de vagas ociosas será realizado via Processo Seletivo Complementar ou via editais específicos aprovados pelo Conselho Universitário.

1. Do ingresso via Sistema de Seleção Unificada (SiSU):
2. O Sistema de Seleção Unificada – SiSU é o sistema um Sistema informatizado gerenciado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, por meio do qual são selecionados estudantes a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas e gratuitas de Ensino superior que dele participarem.
3. O ingresso via SiSU é regulado pelo Ministério da Educação (MEC) e por editais internos da UNIPAMPA.
4. A participação da UNIPAMPA no SiSU será formalizada semestralmente por meio da assinatura de Termo de Adesão, que observará o disposto em edital específico do MEC.
5. O ingresso via chamada por nota do ENEM pode ocorrer:
6. Para ingresso no semestre letivo regular de início do curso, com oferta de parte das vagas anuais autorizadas, antes do processo de ingresso via SiSU;
7. Para ingresso no semestre letivo regular de início do curso, para oferta de vagas ociosas, antes do processo de ingresso via SiSU;
8. Para ingresso no semestre letivo regular de início do curso, para oferta de vagas não preenchidas via SiSU;
9. Para ingresso no semestre letivo regular seguinte ao início do Curso, antes do Processo Seletivo Complementar.
10. Do ingresso via edital específico:
11. Cursos de graduação criados mediante acordos, programas, projetos, pactos, termos de cooperação, convênios, planos de trabalho ou editais com fomento externo podem ter processos de ingresso distintos dos demais, em atendimento a calendários diferenciados ou necessidades de seleção particulares.
12. Ações afirmativas institucionais:
13. Ação Afirmativa para Pessoa com Deficiência: Reserva de 2% (dois por cento) das vagas em todos os editais de ingresso regular nos cursos de graduação.
14. Ação Afirmativa para Pessoas autodeclaradas Negras (preta e parda): Reserva de 2% (dois por cento) das vagas em todos os editais de ingresso regular nos cursos de graduação.

Podem ser criadas outras ações afirmativas para ingresso nos cursos de graduação, desde que autorizadas pelo Conselho Universitário.

1. Do Processo seletivo complementar:

O Processo Seletivo Complementar é promovido semestralmente, para ingresso no semestre subsequente, visando o preenchimento de vagas ociosas geradas em função de abandonos, cancelamentos e desligamentos. É destinado aos estudantes vinculados a instituições de ensino superior, egressos de cursos interdisciplinares, aos portadores de diplomas que desejam ingressar na UNIPAMPA, aos ex-discentes da UNIPAMPA, em situação de abandono, cancelamento ou que extrapolam o prazo máximo de integralização do curso e que desejam reingressar e aos ex-discentes de instituições de ensino superior interessados em concluir sua primeira graduação.

São modalidades do Processo Seletivo Complementar:

1. Segundo ciclo de formação - é a modalidade de Processo Seletivo complementar para diplomados ou concluintes de cursos interdisciplinares que permite a continuidade da formação em um dos demais cursos de graduação oferecidos pela UNIPAMPA;
2. Reingresso - é a modalidade do Processo Seletivo Complementar para discentes da UNIPAMPA em situação de abandono, cancelamento ou desligamento há, no máximo, 04 (quatro) semestres letivos regulares consecutivos;
3. Conclusão da Primeira Graduação - é a categoria de Processo Seletivo Complementar para discentes de instituições de ensino superior, em situação de abandono ou cancelamento, que buscam concluir sua primeira graduação;
4. Reopção de curso - é a modalidade de Processo Seletivo Complementar mediante a qual o discente, com vínculo em curso de graduação da UNIPAMPA, pode transferir-se para outro curso de graduação ou outro turno de oferta de seu Curso de origem na UNIPAMPA;
5. Transferência voluntária - é a modalidade do Processo Seletivo Complementar na qual o discente regularmente matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação reconhecido de outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada e credenciada conforme legislação, pode solicitar ingresso em Curso de graduação da UNIPAMPA;
6. Portador de diploma - é a modalidade do Processo Seletivo Complementar para diplomados por Instituições de Ensino Superior do País, credenciadas conforme legislação, ou que tenham obtido diploma no exterior, desde que revalidado na forma do art. 48 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
7. As outras formas de ingresso na Unipampa compreendem as seguintes modalidades:
8. Transferência Ex-officio - é a forma de ingresso concedida a servidor público federal civil ou militar, ou a seu dependente estudante, em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de domicílio para a cidade do câmpus pretendido ou município próximo, na forma da Lei nº 9.536, 11 de dezembro de 1997 e do Parágrafo único do Art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
9. Programa de Estudantes-Convênio - conforme Decreto 7.948, de 12 de março de 2013, oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais;
10. Matrícula de Cortesia - consiste na admissão de estudantes estrangeiros, funcionários internacionais ou seus dependentes, conforme Decreto Federal nº 89.758, de 06 de Junho de 1984, e Portaria MEC nº 121, de 02 de Outubro de 1984, somente é concedida a estudante estrangeiro portador de visto diplomático ou oficial vindo de país que assegure o regime de reciprocidade;

O Conselho Universitário pode autorizar outros processos seletivos, além dos descritos.

1. Dos estudos temporários:

Os estudos temporários caracterizam a participação de estudantes em componentes curriculares de graduação, mediante Plano de Estudo devidamente aprovado. Podem ser realizados conforme as seguintes modalidades:

1. Regime Especial de Graduação - A matrícula no Regime Especial é permitida aos Portadores de Diploma de Curso Superior, discentes de outra Instituição de Ensino Superior e portadores de Certificado de Conclusão de Ensino Médio com idade acima de 60 (sessenta) anos respeitada a existência de vagas e a obtenção de parecer favorável da Coordenação Acadêmica;
2. Mobilidade Acadêmica Intrainstitucional – permite ao discente da UNIPAMPA cursar temporariamente componentes curriculares em câmpus distinto daquele que faz a oferta do Curso ao qual o discente está vinculado;
3. Mobilidade Acadêmica Interinstitucional - permite ao discente de outra IES cursar componentes curriculares na UNIPAMPA, como forma de vinculação temporária; e permite ao discente da UNIPAMPA cursar componentes curriculares em outras IES na forma de vinculação temporária.

O discente com deficiência que ingressar na UNIPAMPA, por meio de ações afirmativas, de acordo com a Resolução CONSUNI 328/2021, passará por uma entrevista, no ato de confirmação da vaga, com a finalidade de identificar as tecnologias assistivas necessárias às suas atividades acadêmicas. Após o ingresso do discente com deficiência, a UNIPAMPA deverá nomear uma equipe multidisciplinar para realização de avaliação biopsicossocial.

Os discentes que não tenham ingressado por ações afirmativas ou que não tenham informado a demanda por acessibilidade pedagógica, no momento do ingresso na instituição, poderão fazê-lo a qualquer tempo, mediante solicitação junto ao interface do NInA.

# 2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

## 2.1 políticas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Mencionar se as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI, estão previstas (cursos novos) ou implantadas (cursos em funcionamento) no âmbito do curso e voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas inovadoras para a sua revisão. (fazer referência aos programas institucionais PDA, PET, PIBID, Residência Pedagógica etc.)
* Informar eventos institucionais previstos no curso que se relacionem a interlocução entre ensino, pesquisa e extensão, como semana acadêmica do curso, o Salão Internacional de Ensino Pesquisa e Extensão (SIEPE) e outras ações do curso/câmpus.

### 2.1.1 Políticas de Ensino

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Mencionar programas e projetos de ensino desenvolvidos no âmbito do curso.

### 2.1.2 Políticas de Pesquisa

Clique aqui para digitar texto.

 Orientações:

* Mencionar programas e projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do curso.

### 2.1.3 Políticas de Extensão

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Mencionar programas e projetos de extensão desenvolvidos no âmbito do curso.

## 2.2 Objetivos do Curso

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Mencionar os objetivos do curso, previstos (cursos novos) ou implementados (cursos em funcionamento), considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, as características locais e regionais e as novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso;
* Os objetivos do curso devem ser descritos não somente em termos de formação, mas também do impacto do curso na realidade em que se insere; devem refletir a intencionalidade das propostas e ações do curso;
* O objetivo geral deve estar de acordo com as finalidades gerais da Educação Superior (conforme art. 43 da LDB) e da missão da UNIPAMPA;
* Os objetivos específicos devem estar diretamente relacionados às peculiaridades do curso.

## 2.3 Perfil do Egresso

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* O perfil profissional do egresso deve estar de acordo com as DCNs (quando houver); expressar as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articulações com necessidades locais e regionais, considerando as novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho; evidenciando a capacidade, competências, habilidades e características necessárias para atender o que foi proposto na justificativa.

### 2.3.1 Campos de Atuação Profissional

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Indicar os campos de atuação profissional do egresso do curso, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais da área e com os documentos normativos.

### 2.3.2 Habilidades e Competências

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Mencionar se o desenvolvimento de habilidades e competências possibilita uma formação condizente com a justificativa, com o perfil e os objetivos do curso; articular o perfil do egresso que consta no PDI e o perfil profissional do curso.

## 2.4 Organização Curricular

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso e também as concepções de currículo, o curso deve descrever como sua matriz será organizada (eixos temáticos; eixos básico, profissionalizante, específico etc.). Deve ser descrita uma concepção de currículo de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
* Mencionar se a organização curricular considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a compatibilidade da carga horária total, a evidência da articulação da teoria com a prática, a oferta do componente curricular de LIBRAS (obrigatório para as licenciaturas e complementar para os bacharelados e os tecnológicos), mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), a acessibilidade metodológica, a clara articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e a apresentação de aspectos inovadores na estrutura.
* Se o curso optar pela inserção de pré-requisitos na matriz curricular, deve explicitar se correspondem a componente(s) curricular(es), carga horária ou percentual de carga horária. Também, mencionar que o apêndice xx do PPC contém a regulamentação referente à quebra (conforme a Recomendação MPF 07/2016), em que conste a definição de regras objetivas referentes a requisitos, prazos para solicitação e interposição de recursos, órgão(s) ou instância(s) responsável(is) pela análise dos pedidos).
* Para cursos presenciais com oferta de carga horária a distância: mencionar como será organizada a oferta (quais componentes curriculares);
* Para cursos a distância, mencionar como serão organizadas e desenvolvidas as atividades presenciais, se em componentes curriculares, projetos ou outras atividades acadêmicas.

*Sugestão de texto suplementar:*

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (2019 – 2023), a UNIPAMPA tem compromisso com a atualização permanente das propostas curriculares de seus cursos com vistas a assegurar que o egresso tenha um perfil adequado às exigências atuais do mundo do trabalho, mediante ação pedagógica e gestão acadêmico-administrativa articulada e contextualizada.

### 2.4.1 Requisitos para integralização curricular

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Mencionar que o Exame Nacional de Avaliação de Desempenho de Estudante (ENADE) é componente curricular obrigatório para integralização curricular, conforme a Lei 10.861/2004, se for o caso;
* Para cursos de licenciaturas: Verificar se a carga horária de Prática como Componente Curricular atende ao mínimo indicado nas DCNs;
* Verificar se a carga horária de Estágio Obrigatório, TCC, Atividades de campo (se for o caso) atendem ao mínimo indicado nas DCNs;
* Nos Cursos Superiores de Tecnologia (CSTs), a carga horária de Estágio Obrigatório (se houver) não deve ser contabilizada na carga horária mínima obrigatória do curso;
* A carga horária de ACGs e Estágio não pode ultrapassar 20% da carga horária total do curso, segundo o art. 1º da Resolução CNE/CES 02/2007.

Na Tabela 1, é apresentada a distribuição de carga horária em Componentes Curriculares Obrigatórios, Componentes Curriculares Complementares de Graduação, Atividades Curriculares de Extensão e Atividades Complementares de Graduação.

Tabela 1 – Distribuição da carga horária exigida para integralização do curso

| Modalidade da Atividade | Carga Horária |
| --- | --- |
| 1. **Componentes Curriculares Obrigatórios de Graduação** |  |
| 1.1 Trabalho de Conclusão de Curso (quando houver) |  |
| 1.2 Estágio Curricular Obrigatório (quando houver) |  |
|  Prática Profissional (Cursos Superiores de Tecnologia) |  |
| 1.3 Prática como Componente Curricular (licenciaturas)  |  |
| 2. **Componentes Curriculares Complementares de Graduação** |  |
| 3. **Atividades Complementares de Graduação** |  |
| 4. **Atividades Curriculares de Extensão**  |  |
|  4.1 Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas |  |
|  4.2 Atividades Curriculares de Extensão Específicas |  |
| 5 Carga horária a distância (se houver, para cursos presenciais) |  |
| 6 Carga horária presencial (para cursos a distância) |  |
| \***Total** *(soma dos itens 1, 2, 3 e 4.2)* | **0\*\*** |

\* Carga horária a ser registrada no sistema e-MEC.

\*\* Na célula “Total” existe uma fórmula, portanto, não excluir linhas, apenas deixar em branco as células não utilizadas. Após digitar a carga horária específica em cada linha, na célula referente à carga horária total, clicar com botão direito em cima do número 0\*\* e clicar na opção “atualizar campo''.

### 2.4.2 Matriz curricular

A matriz curricular do curso, contendo os componentes curriculares, cargas horárias e número de créditos, é apresentada na Tabela 2.

Orientações:

* Utilize a Tabela 2 de acordo com a modalidade do curso (presencial ou a distância), a tabela 2 que não for utilizada deve ser excluída;
* As cargas horárias totais devem ser as mesmas apresentadas na Tabela 1;
* Inserir linhas para preenchimento, conforme o número de componentes curriculares;
* Os pré-requisitos (se houver) podem ser: componente(s) curricular(es), carga horária ou percentual de carga horária;
* Incluir a carga horária dos componentes curriculares previstos de CCCGs (sem necessidade de explicitar o nome, mas como sequência recomendada - por semestre, se o curso entender necessário);
* Incluir uma linha referente às Atividades Curriculares de Extensão Específicas (por semestre, como sequência recomendada, se o curso entender necessário);
* Se a carga horária total não for múltipla de 15, não é preciso preencher a coluna “créditos” (ACGs e componentes com ACEVs). A regra geral, conforme a Resolução 253/2019, é que a  carga horária deve ser  múltipla de 15; mas a Resolução 317/2021 possibilita que a carga horária de componentes com carga horária parcial ou total de extensão (ACEVs) seja múltipla de 5;
* No processo de distribuição da carga horária dos componentes curriculares, a soma das cargas horárias parciais deve corresponder à carga horária total do componente curricular (atentar para os limites indicados nas DCNs e legislação vigente, como a carga horária EaD - até 40%; de extensão - mínimo de 10% da carga horária etc.);
* As colunas não utilizadas (conforme as DCNs dos cursos, pré-requisitos ...) deverão ser excluídas;
* Para cursos de licenciatura, deve contar o componente curricular Libras (obrigatório para este grau e complementar para os demais cursos);
* Caso necessário, inserir legenda referente a elementos da matriz curricular.

Tabela 2 - Matriz Curricular do Curso (Presencial)

| **Semestre** | **Código do Componente Curricular** | **Nome do Componente Curricular** | **Pré-requisitos** | **CH - Teórica** | **CH - Prática** | **CH - EAD** | **CH - Prática como Componente Curricular** | **CH - Extensão** | **CH - Total** | **Créditos** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES |  |  |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO |  |  |
| Carga horária total de Atividades Curriculares de Extensão Específicas |  |  |
| Carga horária total de Unipampa Cidadã |  |  |
| Carga horária total de Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas |  |  |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO |  |  |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO |  |  |

Tabela 3 (2) - Matriz Curricular do Curso (EaD)

| **Semestre** | **Código do Componente Curricular** | **Nome do Componente Curricular** | **Pré-requisitos** | **CH - Teórica** | **CH – Prática** | **CH - Presencial** | **CH - Prática como Componente Curricular** | **CH - Extensão** | **CH - Total** | **Créditos** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES |  |  |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO |  |  |
| Carga horária total de Atividades Curriculares de Extensão Específicas |  |  |
| Carga horária total de Unipampa Cidadã |  |  |
| Carga horária total de Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas |  |  |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO |  |  |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO |  |  |

### 2.4.3 Abordagem dos Temas Transversais

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Mencionar como acontece no curso a abordagem dos temas transversais (educação ambiental; educação em direitos humanos; educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena etc.), se em componentes curriculares (verificar se os conteúdos constam nas respectivas ementas), em projetos ou outras atividades curriculares desenvolvidas pelo curso;
* Em relação à temática da educação das relações étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira, Africana e Indígena, é importante mencionar as ações desenvolvidas pela Assessoria de Diversidade, Inclusão e Ações Afirmativas (ADAFI) e pelos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) (sugere-se consultar os representantes do NEABI no câmpus para obter orientações sobre a inclusão das temáticas;
* Licenciaturas: abordar conteúdos referentes à conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas; bem como ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas (Lei 13.663/18); de conteúdos referentes à educação alimentar e nutricional (Lei 13.666/18); violência contra a mulher (Lei 14.164/2021);
* Também, mencionar como são abordados os conteúdos referentes ao empreendedorismo no curso, bem como os relacionados à acessibilidade e ao desenho universal (inclusive a Lei 14.191/2021 sobre a modalidade de Educação bilíngue de surdos) nos cursos de graduação, conforme iniciativas do PDI 2019-2023 e a Resolução CNE/CES nº 1, de 26 de março de 2021 (Altera DCNs Engenharias);
* Cursos de Engenharia: abordar conteúdos relativos à prevenção e ao combate a incêndio e a desastres (art. 8º da Lei 13.425/17).

### 2.4.4 Flexibilização Curricular

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Mencionar como é desenvolvida no curso a interdisciplinaridade e a flexibilização curricular, a partir de atividades, projetos (de ensino, pesquisa e extensão), núcleos ou eixos que integram os componentes curriculares; ACGs, atividades EaD (cursos presenciais) ou presenciais (cursos EaD), estágios, aproveitamento de estudos, atividades curriculares de extensão, atividades práticas que complementem a teoria (visitas técnicas, eventos, aplicação de pesquisas em instituições públicas locais etc.).

*Sugestão de texto suplementar:*

A concepção de formação acadêmica indicada no Projeto Pedagógico Institucional (PDI 2019-2023) requer que os cursos, por meio de seus projetos pedagógicos, articulem ensino, pesquisa e extensão e contemplem, dentre outros princípios, a  flexibilização curricular,  entendida como processo permanente de qualificação dos currículos, de forma a incorporar os desafios impostos pelas mudanças sociais, pelos avanços científico e tecnológico e pela globalização, nas diferentes possibilidades de formação (componentes curriculares obrigatórios, eletivos, atividades curriculares de extensão e atividades complementares).

O Plano de Desenvolvimento Institucional (2019 – 2023) propõe a flexibilização curricular e a oferta diversificada de atividades complementares como princípio metodológico, com a finalidade de incentivar a autonomia do estudante, através do desenvolvimento de ações que deverão promover o uso de recursos inovadores, na possibilidade de criar diferentes desenhos de matriz curricular, superando a perspectiva disciplinar dos conteúdos.

Também, nos projetos pedagógicos dos cursos, a flexibilização curricular deve prever critérios que deverão permear as áreas curriculares de conhecimento, e estas deverão estar organizadas em atividades e projetos que promovam associação de novas experiências com aquelas estabelecidas na integralização mínima prevista na matriz curricular, promovendo a inserção da extensão como princípio de ensino, propondo assim a progressiva concretude da inserção das ações de extensão nos cursos de graduação, conforme a meta 12.7 do Plano Nacional da Educação e a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 317/2021.

#### 2.4.4.1 Componentes Curriculares Complementares de Graduação

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Mencionar que os componentes curriculares complementares são eletivos e complementam a formação do aluno. Descrever o funcionamento da oferta de CCCGs e informar a carga horária mínima para integralização. Para os cursos de bacharelado e tecnológicos, deve constar o componente Libras na lista de CCCGs, se não for obrigatório;

Tabela 4 (3) - Componentes Curriculares Complementares de Graduação do Curso (exemplo)

| **Semestre** | **Código** | **Nome** | **CH – Teórica** | **CH - Prática** | **CH - Extensão** | **CH - Total** | **Créditos** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |

#### 2.4.4.2 Atividades Complementares de Graduação

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Mencionar que as atividades complementares estão institucionalizadas na Resolução nº 29/2011 e consideram a carga horária, a diversidade de atividades, as formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente e a existência de mecanismos para sua regulação, gestão e aproveitamento (critérios, carga horária e máxima em cada atividade etc.). Importante observar se as DCNs orientam quanto à organização das ACGs;
* Podem ser previstas atividades de voluntariado, atentando para a Resolução CNE/CP 02/2018.Também, são aproveitados como ACGs a carga horária realizada nos programas PET e PDA. Quanto à carga horária realizada nos programas PIBID e RP, podem ser aproveitadas como ACGs quando não houver aproveitamento como Estágio Obrigatório, nos termos da [Instrução Normativa PROGRAD nº 01/2018](https://sites.unipampa.edu.br/prograd/files/2018/12/instrucao-normativa-no-01-2018.pdf).
* A coluna “discriminação” deve contemplar as atividades mencionadas na Resolução 29/2011.

Tabela 5 (4) - Atividades Complementares de Graduação (exemplo)

| Atividades | Discriminação | Carga horária máxima | Documentos comprobatórios |
| --- | --- | --- | --- |
| **GRUPO I - ATIVIDADES DE ENSINO** |
| Projetos de ensino | participação na equipe organizadora; participação como público alvo | 60 | declaração do professor responsável; certificado |
| **GRUPO II - ATIVIDADES DE PESQUISA** |
|  |  |  |  |
| **GRUPO III - ATIVIDADES DE EXTENSÃO**  |
|  |  |  |  |
| **GRUPO IV - ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, SOCIAIS E DE GESTÃO** |
|  |  |  |  |

#### 2.4.4.3 Mobilidade Acadêmica

Clique aqui para digitar texto.

*Sugestão de texto suplementar:*

A mobilidade acadêmica nacional e internacional permite aos alunos de graduação cursar componentes curriculares em outras IES do País e do exterior. Ao aluno em mobilidade é garantido o vínculo com a instituição e curso de origem assim como o aproveitamento do(s) componente(s) curricular(es) registrados em seu histórico acadêmico (carga horária, frequência e nota). Entre os programas de mobilidade da instituição, estão: BRACOL, BRAMEX, CAPES-BRAFITEC e Andifes/Santander.

Os programas BRACOL (Brasil-Colômbia) e BRAMEX (Brasil-México) têm como principais objetivos fortalecer a internacionalização da atividade acadêmica, criar frentes de colaboração e reciprocidade, com o objetivo de abrir a Universidade para o mundo. Busca-se como resultado aproximar as pessoas da ciência, fortalecer o intercâmbio bilateral e propiciar aos estudantes indicados a oportunidade de acesso às culturas estrangeiras bem como contrastar com a experiência própria, adquirir uma visão mais rica e universalista da realidade e promover uma maior integração entre Brasil, Colômbia e México.

O programa CAPES - BRAFITEC consiste em projetos de parcerias universitárias em todas as especialidades de engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio em ambos os países participantes e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive à equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos obtidos nas instituições participantes.

O Programa Andifes/Santander de Mobilidade Acadêmica foi instituído mediante convênio assinado pelos respectivos representantes e permite que alunos de uma instituição cursem componentes curriculares em outra instituição, de acordo com requisitos estabelecidos no convênio. O edital é voltado para mobilidade realizada em Instituições Federais de Educação Superior (IFES) em unidade federativa diferente da instituição de origem.

#### 2.4.4.4 Aproveitamento de Estudos

Clique aqui para digitar texto.

*Sugestão de texto suplementar:*

Conforme o art. 62 da Resolução 29, de 28 de abril de 2011, que aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas, “o aproveitamento de estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência de componente curricular de curso de graduação da UNIPAMPA, com um ou mais componentes curriculares cursados em curso superior de graduação” (UNIPAMPA, 2011, p. 12). O aproveitamento de estudos deve ser solicitado à Comissão de Curso e deferido pelo Coordenador de Curso.

Os procedimentos e regras para aproveitamento de estudos seguem a Resolução 29, de 28 de abril de 2011. Em seu Art. 62, § 1º: “a equivalência de estudos, para fins de aproveitamento do componente curricular cursado, só é concedida quando corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e a 60% (sessenta por cento) de identidade do conteúdo do componente curricular de curso da UNIPAMPA” (UNIPAMPA, 2011, p. 12).

2.4.4.5 Carga horária a distância em cursos presenciais (*somente para cursos presenciais que ofertem até 40% da carga horária em EaD)*

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Apresentar a carga horária EaD (conforme informado na matriz curricular);
* Descrever as metodologias de ensino e aprendizagem na oferta de carga horária EaD, detalhando: a forma de acesso aos conteúdos; mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso); como acontece a mediação para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem; ambiente virtual de aprendizagem, plataformas e outros recursos de comunicação institucionais (ou adicionais, não institucionais) e os meios de comunicação/interação síncronas e assíncronas; as formas de tutoria e de avaliação (brevemente, pois há seção específica);
* *Mencionar a existência e constituição da equipe multidisciplinar, designada pela Portaria UNIPAMPA nº 1688, de 25 de novembro de 2021, suas atribuições, plano de ação e processos de trabalho formalizados. (de forma breve, pois a seção 2.5.4.1 apresentará maior detalhamento).*

2.4.4.6 Outras formas de flexibilização*(se houver)*

Clique aqui para digitar texto.

2.4.5 Migração curricular e equivalências*(se houver mudanças na matriz curricular)*

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Informar como será organizado o processo de migração curricular (diálogo com os discentes, registro da anuência etc.);
* Mencionar, na tabela, todos os componentes curriculares do currículo anterior e do novo (inclusive os que não foram alterados), para facilitar o entendimento do processo de migração.
* Para componentes curriculares sem alterações de denominação e carga horária, preencher “Não se aplica” na coluna referente à medida resolutiva.

Na Tabela (5), constam os componentes curriculares da versão anterior do currículo e as medidas resolutivas *(se necessárias)* para aproveitamento dos componentes no processo de migração curricular para a nova matriz.

Tabela 6 (5)- Migração curricular - Medidas resolutivas (exemplo)

| Componente Curricular - Semestre | Componente Curricular - Código | Componente Curricular - Nome | Componente Curricular - Carga horária | Proposta de alteração para nova matriz | Medida resolutiva |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1º |  |  |  | Redução de 15h | Aproveitamento das horas excedentes como ACG |
| 2° |  |  |  | Realocada no 2º semestre da matriz curricular | Não se aplica |
| 2º |  |  |  | Mudança de nomenclatura“Componente Y” | Não se aplica |
| 3º |  |  |  | O componente passará a ser ofertado como CCCG | Aproveitamento das horas como CCCG |

### 2.4.6 Prática como Componente Curricular (para as licenciaturas) ou Atividades Práticas de Ensino (para área da saúde)

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* *Cursos de licenciatura: mencionar a carga horária; a concepção do curso sobre a prática como componente curricular, com base na legislação vigente para a educação (em especial, Parecer CNE/CES 15/2005 e Resolução CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2019); indicar os  componentes curriculares em que serão desenvolvidas as práticas e informar se estas estão presentes durante todo o curso e relacionam teoria e prática de forma reflexiva;*
* Também, mencionar sobre a existência de acordos de cooperação/convênios/ações que promovam a integração com as redes de educação Básica (conforme Res. CNE/CP 02/2019), se os referidos documentos possibilitam o desenvolvimento, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica, com ações exitosas ou inovadoras;
* Cursos da área da saúde, mencionar a carga horária das atividades práticas de ensino, conforme as DCNs do curso, bem como a indicação do apêndice que contém a regulamentação com informações sobre a orientação, supervisão e responsabilidade docente, permitindo a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), visando o desenvolvimento de competências específicas da profissão, e considerando o contexto de saúde da região. Também, mencionar se a integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, conforme as DCNs e/ou o PPC, se viabiliza a formação do discente em serviço e permite sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais, considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente.

###

### 2.4.7 Estágios Obrigatórios ou Não Obrigatórios

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* O Estágio Curricular é obrigatório para cursos cujas DCNs o preveem;
* *Mencionar que o estágio curricular está institucionalizado pela Resolução CONSUNI/UNIPAMPA 329/2021, bem como atende a Lei 11.788/2008 e a Instrução Normativa n° 213/2019.*
* Indicar que a regulamentação do estágio consta no apêndice xx, contemplando as especificidades da organização e desenvolvimento, conforme as DCNs, com informações sobre a relação e ações de articulação orientador/aluno; orientador/supervisor; existência de acordos de cooperação/convênios; estratégias para integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso; ações de interlocução da IES com o(s) ambiente(s) de estágio (projetos de extensão, reuniões etc); e ações de avaliação para atualização das práticas do estágio;
* *Para os cursos de licenciatura: mencionar como acontece e é registrada a integração/relação/articulação com a rede de escolas da educação básica; como o estágio curricular promove a vivência da realidade escolar de forma integral (participação dos licenciandos em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, como conselhos de classe/reuniões etc.); as formas de acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo; e adoção de práticas/iniciativas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica. Ainda, mencionar como o estágio curricular promove a relação teoria e prática, a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica; se  o embasamento teórico orienta as atividades planejadas no campo da prática e possibilita a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos; se acontece a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, com registro de atividades exitosas ou inovadoras.*

*Sugestão de texto suplementar:*

A Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 329, de 04 de novembro de 2021 dispõe sobre as normas para os Estágios destinados a discentes de cursos de graduação, presenciais ou a distância, vinculados à Universidade Federal do Pampa e para estágios cuja unidade concedente é a Unipampa. De acordo com o seu Art. 1º:

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em Instituições de Educação Superior, seguindo os preceitos estabelecidos pela Lei nº11.788/2008 em sua integralidade.

Conforme o Art. 4º, da Resolução 329, "O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso":

§ 1º Estágio Curricular Obrigatório é um componente da matriz curricular previsto no Projeto Pedagógico do Curso, com regulamentação específica aprovada pela Comissão de Curso, em consonância com as normas da UNIPAMPA, com a Lei n° 11.788/2008 e com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

§ 2º Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, fora da carga horária regular e obrigatória, podendo ou não ser aproveitado como parte da integralização curricular.

§ 3º É de responsabilidade da UNIPAMPA assegurar a oportunidade do estágio curricular obrigatório aos discentes.

O estágio objetiva a contextualização curricular, o aprendizado técnico e o desenvolvimento de competências próprias à futura atividade profissional do educando, visando o seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

### 2.4.8 Práticas Profissionais (para Cursos Superiores de Tecnologia)

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Mencionar que no apêndice xx está o regulamento com a organização das Práticas Profissionais do curso.

*Sugestão de texto suplementar:*

As práticas profissionais são atividades supervisionadas e devem estar previstas na organização curricular dos Cursos Superiores de Tecnologia. A Resolução CNE/CP n. 1, de 5 de janeiro de 2021 apresenta que:

Art. 33. A prática profissional supervisionada, prevista na organização curricular do curso de Educação Profissional e Tecnológica, deve estar relacionada aos seus fundamentos técnicos, científicos e tecnológicos, orientada pelo trabalho como princípio educativo e pela pesquisa como princípio pedagógico, que possibilitam ao educando se preparar para enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente, integrando as cargas horárias mínimas de cada habilitação profissional técnica e tecnológica.

§1º A prática profissional supervisionada na Educação Profissional e Tecnológica compreende diferentes situações de vivência profissional, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa ou intervenção, visitas técnicas, simulações e observações.

§2º A atividade de prática profissional supervisionada pode ser desenvolvida com o apoio de diferentes recursos tecnológicos em oficinas, laboratórios ou salas ambientes na própria instituição de ensino ou em entidade parceira.

2.4.9 Trabalho de Conclusão de Curso*(obrigatório para cursos cujas DCNs preveem TCC)*

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Informar a carga horária e o apêndice que contém a regulamentação do TCC no curso, com informações sobre a elaboração, apresentação, orientação, coordenação etc.;
* Mencionar sobre a existência de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos ([página do SISBI](https://sites.unipampa.edu.br/sisbi/normalizacao/)) e a disponibilização dos TCCs em repositório institucional próprio, acessíveis pela internet;
* Informar que, de acordo com a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA n. 328, de 4 de novembro de 2021,  é facultado ao discente surdo, a entrega da versão final do seu trabalho de conclusão de curso de graduação em língua portuguesa, enquanto segunda língua, com inserção de “notas do(a) tradutor(a) de Língua Brasileira de Sinais”, bem como é facultado ao estudante surdo, a entrega da versão final do seu trabalho de conclusão de curso de graduação em Língua Brasileira de Sinais, no formato de vídeo. Reconhecendo que a língua portuguesa escrita é a segunda língua das pessoas surdas usuárias de LIBRAS, os trabalhos de conclusão de curso de discentes surdos poderão conter notas de rodapé que indiquem a tradução realizada por profissional tradutor de Língua Brasileira de Sinais. Mencionar que será garantido ao discente surdo o acesso em LIBRAS de todos os materiais relativos à normatização de trabalhos acadêmicos, disponíveis no Sistema de Bibliotecas da UNIPAMPA.

*Sugestão de texto suplementar:*

Conforme Art. 116 da Resolução n. 29, de 28 de abril de 2011, que aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas, “o Trabalho de Conclusão de Curso, doravante denominado TCC, também entendido como Trabalho de Curso, é um componente curricular dos cursos de graduação da Universidade, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos”. (UNIPAMPA, 2011, p. 20).

### 2.4.10 Inserção da extensão no currículo do curso

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Mencionar como o curso pretende contemplar a inserção da extensão no currículo, considerando a [Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 317/2021](https://sites.unipampa.edu.br/proext/files/2021/05/res-317_2021-politica-de-extensao.pdf), que indica o mínimo de 10% da carga horária total do curso em Atividades Curriculares de Extensão (ACEs). Deve ser informado qual a carga horária e como será desenvolvida (Atividades Curriculares de Extensão Específicas e Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas). Também, incluir informações sobre a carga horária e o desenvolvimento da Atividade Curricular de Extensão Específica “UNIPAMPA Cidadã”, conforme Instrução Normativa n. 18/2021. Explicitar que o detalhamento do desenvolvimento das Atividades Curriculares de Extensão será descrito no regulamento da inserção da extensão do curso no Apêndice xx. (Uma sugestão de [regulamento](https://drive.google.com/file/d/1p4fQ6hY-X3cQaMFAVf4gfVkjh0KekjiS/view) está disponível no [Moodle - Inserção da extensão nos currículos de graduação da Unipampa](https://moodle.unipampa.edu.br/moodle/course/view.php?id=8976)).

## 2.5 Metodologias de Ensino

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Mencionar como a metodologia atende ao desenvolvimento de conteúdos e possibilita a aprendizagem, o contínuo acompanhamento das atividades, a acessibilidade metodológica e a autonomia do discente; e como as práticas pedagógicas estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, contribuem para a formação do perfil desejado para o egresso, são inovadoras e utilizam recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área;
* Para cursos presenciais: mencionar as tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino e aprendizagem (de forma sucinta, indicando que o detalhamento será feito na seção específica);
* Para cursos EaD: descrever as metodologias de ensino e aprendizagem do curso, detalhando a forma de acesso aos conteúdos; os mecanismos de familiarização com a modalidade a distância; a mediação necessária para o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem; o ambiente virtual de aprendizagem, as plataformas, TICs e outros recursos de comunicação institucionais - e adicionais, não institucionais - (de forma sucinta, indicando a seção específica); os meios de comunicação/interação síncronas e assíncronas; as formas de tutoria e de avaliação (brevemente, pois há seções específicas).

### 2.5.1 Interdisciplinaridade

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Apresentar metodologias de ensino e aprendizagem que possibilitem a interdisciplinaridade (entre as diferentes áreas do conhecimento e cursos), a contextualização, a relação teórico-prática, o desenvolvimento do espírito científico e a formação de sujeitos autônomos e cidadãos, considerando as diferenças de desenvolvimento e de aprendizagem dos estudantes. Podem ser mencionados projetos e outras ações desenvolvidas de forma articulada com outros componentes curriculares, cursos etc.

*Sugestão de texto suplementar:*

O Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do INEP concebe a interdisciplinaridade como “Concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas são colocadas em relação, com o objetivo de proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento.” (p. 47).

De acordo com o PDI 2019-2023, a interdisciplinaridade é um dos princípios que pautam a Política de Extensão e Cultura da UNIPAMPA,  em que “as ações devem buscar a interação entre componentes curriculares, cursos, áreas de conhecimento, entre os campi e os diferentes órgãos da Instituição;” (p. 32)

No mesmo documento, consta que, na organização didático-pedagógica dos cursos de graduação, a interdisciplinaridade e a flexibilização curricular sejam desenvolvidas “a partir de atividades em projetos de ensino e de aprendizagem ou eixos que integram os componentes curriculares. Nesse aspecto, as atividades complementares de graduação, projetos, estágios, aproveitamentos de estudo, atividades de extensão, de pesquisa, atividades práticas, além de proporcionarem a relação teoria e prática, apresentam flexibilidade ao currículo, buscando garantir a formação do perfil do egresso generalista e humanista.” (p. 47)

### 2.5.2 Práticas Inovadoras

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Explicitar práticas pedagógicas claramente inovadoras, com recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área. Segundo o Instrumento da Avaliação de Cursos, práticas inovadoras “São aquelas que a IES/Curso encontrou para instituir uma ação de acordo com as necessidades da sua comunidade acadêmica, seu PDI e seu PPC, tendo como consequência o êxito do objetivo desejado. Podem ser também inovadoras quando se constatar que são raras na região, no contexto educacional ou no âmbito do curso. Para isso, o Curso ou a IES podem se valer de recursos de ponta, criativos, adequados ou pertinentes ao que se deseja alcançar” (p. 51).

*Sugestão de texto suplementar:*

Segundo o PDI 2019-2023, um dos objetivos da organização acadêmica na Instituição é “investir na inovação pedagógica que reconhece formas alternativas de saberes e experiências, objetividade e subjetividade, teoria e prática, cultura e natureza, gerando novos conhecimentos, usando novas práticas” (p. 39-40)

Também, o documento indica, como princípio metodológico da organização didático-pedagógica da graduação,  “promover práticas pedagógicas inovadoras e metodologias ativas, a fim de favorecer a aprendizagem com foco no aluno, suas vivências, experiências, dificuldades e potencialidades” (p. 44). Ainda, consta que “Os PPCs de muitos cursos mencionam, de forma explícita, tecnologias de ensino inovadoras, com caráter interdisciplinar, como fóruns eletrônicos, salas de bate-papo, blogs, correspondências eletrônicas, softwares específicos, entre outros elementos”, bem como o PDI menciona “a proposição da internacionalização do currículo para qualificação da educação em uma instituição de fronteira”(p. 48) como uma política inovadora de ensino.

### 2.5.3 Acessibilidade Metodológica

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Indicar a metodologia adotada pelo curso para garantir a acessibilidade pedagógica e atitudinal, considerando as diferenças de desenvolvimento e de aprendizagem dos estudantes;
* Mencionar, de acordo com a Resolução 328/2021, que será possibilitado ao discente surdo(a) a produção das atividades acadêmicas, incluindo as avaliações, primeiramente em LIBRAS, com posterior tradução em língua portuguesa, sempre que necessário. A tradução para a língua portuguesa deverá ser feita por profissional habilitado para realizar a tradução e interpretação de forma colaborativa com o autor;
* Também, indicar que serão garantidos recursos acessíveis, tais como: prova ampliada, prova em Braille, Soroban, LIBRAS tátil, auxílio de ledor, tradução/interpretação em LIBRAS, auxílio para transcrição, fácil acesso, apoio para orientação e mobilidade, audiodescrição, comunicação alternativa, bem como todo o tipo de recurso que reduza as barreiras de acessibilidade;
* Ainda, mencionar que, no caso de componentes curriculares que tenham aulas práticas e/ou de laboratório, os professores deverão, juntamente com o interface do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA) e com o Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NUDE), decidir, se possível, sobre as adaptações necessárias, tendo em vista as particularidades de cada discente.

*Sugestão de texto suplementar:*

Conforme o Documento Orientador das Comissões de Avaliação *in loco* para Instituições de Educação Superior com enfoque em Acessibilidade, acessibilidade metodológica (também conhecida como pedagógica) caracteriza-se pela ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

É possível notar a acessibilidade metodológica nas salas de aula quando os professores promovem processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como por exemplo: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos.

Nesse sentido, os recursos (textos físicos e digitais, slides, vídeos, filmes, etc.), bem como as técnicas e procedimentos (dinâmicas interativas, instrumentos avaliativos, apresentação de trabalhos, etc.) devem ser concebidos em formatos acessíveis, tendo ou não estudantes com deficiência, seguindo os princípios do Desenho Universal para Aprendizagem (DUA).

Os princípios do DUA são: Proporcionar múltiplos meios de envolvimento - estimular o interesse dos alunos e motivá-los para a aprendizagem recorrendo a formas diversificadas; Proporcionar múltiplos meios de representação - apresentar a informação e o conteúdo em diferentes formatos para que todos tenham acesso; Proporcionar diversos meios de ação e expressão - permitir formas alternativas de expressão e de demonstração das aprendizagens, por parte dos alunos.

No âmbito institucional, a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA n. 328/2021 orienta os procedimentos referentes à acessibilidade no âmbito das atividades acadêmicas, científicas e culturais da UNIPAMPA, a instituição de percursos formativos flexíveis para discentes com deficiência e discentes com altas habilidades/superdotação.

A acessibilidade pedagógica de que trata esta resolução, conforme o capítulo II, refere-se à eliminação de barreiras vislumbradas no processo de ensino e aprendizagem, especialmente por meio de:

I - adaptações razoáveis: são consideradas, na perspectiva do aluno, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que pessoa com deficiência possam gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais;

 II - garantia de recursos de tecnologia assistiva ou ajuda técnica compreendidos como: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

III - reconhecimento da LIBRAS como língua oficial das pessoas pertencentes à comunidades surdas.

IV - o Braille como sistema de escrita utilizado por pessoas com deficiência visual.

Ainda, segundo a referida resolução, ao discente com deficiência será garantida a flexibilidade do percurso formativo, no que diz respeito à escolha de componentes curriculares a serem cursados e a certificação destas escolhas ao final do percurso formativo trilhado, as orientações sobre o percurso formativo flexível deverão ser registradas na pasta do discente.

O discente com altas habilidades/superdotação poderá ter abreviada a duração dos seus cursos, conforme o artigo 64 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 29/2011. Também poderá cursar componentes curriculares para aprofundamento, no próprio curso ou outro curso de graduação (através de mobilidade acadêmica), incluindo componentes que estejam fora do semestre seriado. A escolha de componentes curriculares deverá considerar, prioritariamente, as habilidades do(a) discente. O discente que optar pelo percurso formativo flexível terá garantida a quebra de pré-requisito.

Para os discentes com déficit cognitivo e discentes com deficiência múltipla poderá ser conferida certificação específica, a partir das habilidades desenvolvidas e aprendizagens construídas com base na avaliação dos pareceres do percurso formativo flexível.

### 2.5.4 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo de ensino e aprendizagem

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Apresentar informações sobre o uso de tecnologias de informação e comunicação, como recurso didático que contribui no desenvolvimento das atividades do curso e favorece o acesso à informação e a aprendizagem dos alunos. Segundo o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, as TICs são “Recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como: ambientes virtuais e suas ferramentas; redes sociais e suas ferramentas; fóruns eletrônicos; blogs; chats; tecnologias de telefonia; teleconferências; videoconferências; TV; rádio; programas específicos de computadores (softwares); objetos de aprendizagem; conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais ou em suportes eletrônicos”;
* Informar como as tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino e aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.
* Para cursos EaD ou cursos presenciais com oferta de carga horária EaD: Inserir informações sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem, se apresenta materiais, recursos e tecnologias que permitem desenvolver: a cooperação entre tutores, discentes e docentes; a reflexão sobre o conteúdo dos componentes curriculares; a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional; se são realizadas avaliações periódicas, devidamente registradas, tendo em vista a realização de ações de melhoria contínua.

#### 2.5.4.1 Outros recursos didáticos (obrigatório para cursos EaD ou cursos presenciais com oferta de carga horária EaD)

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Mencionar outros recursos didáticos materializados em ambiente virtual multimídia interativo, inclusive materiais didáticos. Conforme a Resolução CNE/CES 01/2016, deve-se “assegurar a criação, a disponibilização, o uso e a gestão de tecnologias e recursos educacionais abertos, por meio de licenças livres, que facilitem o uso, a revisão, a tradução, a adaptação, a recombinação, a distribuição e o compartilhamento gratuito pelo cidadão, resguardados os direitos autorais pertinentes”;
* Inserir informações sobre o material didático disponibilizado aos discentes, a ser elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar; se possibilita o desenvolvimento da formação definida no PPC; se considera a abrangência, aprofundamento e coerência teórica, a acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação; se apresenta linguagem inclusiva e acessível, com uso de recursos inovadores;
* Inserir informações sobre a organização, composição e institucionalização da equipe multidisciplinar (Instituída pela Portaria nº 1688, de 25 novembro de 2021), responsável pela elaboração de estratégias que garantam a acessibilidade comunicacional, disponibilização de materiais por diferentes mídias, suportes e linguagens, e apoio à produção de material autoral pelo corpo docente. Também, informar que a equipe é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação a distância; com plano de ação e processo de trabalho registrados e documentados (conforme Instrumento de Avaliação de cursos de graduação).

## 2.6 Avaliação da aprendizagem

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Mencionar as ações/atividades/práticas a serem realizadas para avaliação da aprendizagem do discente, considerando suas especificidades e a área de conhecimento; bem como informar as estratégias/realização de atividades de recuperação ao longo do processo de ensino e aprendizagem, explicitadas nos planos de ensino, e em consonância com o art. 61 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 29/2011;
* Prever instrumento avaliativo inclusivo, conforme legislação e orientações institucionais, que considere as adaptações metodológicas e de conteúdo estabelecidas no currículo dos alunos com deficiência, considerando as diferenças de desenvolvimento e aprendizagem;
* Informar se os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino e aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitem o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas;
* Mencionar se o curso realiza: a avaliação diagnóstica (para compreender o estágio de aprendizagem em que se encontra o discente para ajustar e adequar o processo); a avaliação formativa (prática contínua, para fornecer feedback, a fim de ajustar o processo de ensino-aprendizagem); e a avaliação somativa (realizada após o processo de ensino-aprendizado vivenciado e finalizado);
* Informar que, de acordo com o art. 59 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 29/2011,o resultado final da avaliação de aprendizagem é expresso como aprovado ou reprovado, de acordo com os critérios de frequência e nota atribuída ao discente. A nota atribuída segue uma escala numérica crescente de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovado é o discente que atender à frequência de 75% (setenta e cinco por cento) na carga horária do componente curricular (salvo nos programas de educação a distância) e obtiver nota igual ou maior do que 6 (seis);
* Cursos EaD ou cursos presenciais com oferta de carga horária presencial: mencionar como são organizadas as atividades avaliativas, se realizadas presencialmente ou a distância etc.

*Sugestão de texto suplementar:*

O Plano de Desenvolvimento Institucional apresenta que “A avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem é entendida como um trabalho pedagógico contínuo e cumulativo, com prevalência de aspectos qualitativos sobre quantitativos. O conceito de avaliação como reflexão crítica sobre a prática, necessária à formação de novas estratégias de planejamento, é percebido como interativo, crítico, reflexivo e democrático. A concepção de avaliação acompanha os princípios metodológicos, portanto a avaliação considera que o aluno é partícipe do processo de aprendizagem, de modo a ser uma estratégia que possibilite o diagnóstico das dificuldades e a construção das aprendizagens.” (p. 45)

## 2.7 Apoio ao discente

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Mencionar se o apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e promove outras ações exitosas e inovadoras;
* Apresentar as atividades de apoio pedagógico desenvolvidas no âmbito do curso e da instituição (programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade ao currículo tais como tutorias e atividades de acompanhamento e atendimento educacional especializado; de atividades extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em diretórios acadêmicos e em intercâmbios);
* Mencionar outros programas institucionais desenvolvidos na Instituição, que promovem a participação discente, como o PET (Programa de Educação Tutorial), PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) e PRP (Programa de Residência Pedagógica).

*Sugestão de texto suplementar:*

No Plano de Desenvolvimento Institucional é descrita a Política de Assistência Estudantil e Comunitária, considerada de extrema importância por viabilizar o acesso ao Ensino Superior Público Federal por promover a permanência e a conclusão de curso pelos acadêmicos, a formação ampla e qualificada, bem como por combater as desigualdades sociais e regionais e a retenção. As políticas desenvolvidas na UNIPAMPA são baseadas no que foi estabelecido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil do MEC (PNAES - Decreto nº 7.234/2010), pelo Plano de Desenvolvimento Institucional e pelas demais legislações pertinentes. Entre os programas e ações de assistência estudantil, estão: programa de bolsa permanência, programa de apoio à instalação estudantil, Programa de Desenvolvimento Acadêmico, programa de apoio à participação discente em eventos, programa de alimentação subsidiada e programa de ações afirmativas.

De acordo com o Art. 3º da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 239, de 25 de abril de 2019, o Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE) contempla uma equipe multiprofissional constituída por Pedagogo, Psicólogo, Assistente Social e Técnico em Assuntos Educacionais, sendo que o número de servidores e a composição podem variar de acordo com as especificidades e demandas do campus, a fim de garantir a execução e articulação das ações de acessibilidade e inclusão, das atividades de cultura, lazer e esporte, das ações de acompanhamento aos cotistas, das políticas de ações afirmativas e dos demais projetos. Quanto à Política de Acessibilidade e Inclusão da Universidade, esta é fomentada e articulada institucionalmente, de forma transversal, por meio do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA), vinculado à Assessoria de Diversidade, Ações Afirmativas e Inclusão (ADAFI). É papel do NInA, em articulação com as demais unidades da universidade, “eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência” (Decreto nº 7.691/2011).

Em relação ao apoio a discentes com deficiência, a instituição tem como documento norteador as Diretrizes para Acessibilidade no âmbito do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação e para a instituição de Formativos Flexíveis (Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 328/2021) e a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 240/2019, que, no art. 5º prevê a dilatação do tempo máximo de integralização curricular para alunos com deficiência.

## 2.8 Gestão do curso a partir do processo de avaliação interna e externa

Clique aqui para digitar texto.

*Sugestão de texto suplementar:*

A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional, promovida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado permanente que tem como atribuição o planejamento e a condução dos processos de avaliação interna. A Comissão organiza-se em Comitês Locais de Avaliação (CLA), sediados nos *campi* e compostos pelos segmentos da comunidade acadêmica – um docente, um técnico-administrativo em educação, um discente e um representante da comunidade externa –, e em uma Comissão Central de Avaliação (CCA) que, além de reunir de forma paritária os membros dos CLAs, agrega os representantes das Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão. São avaliadas as seguintes dimensões: a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); a política de ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação; a responsabilidade social; a comunicação com a sociedade; políticas de pessoal (carreira, remuneração, desenvolvimento e condições); organização e gestão; infraestrutura física, de ensino, de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; planejamento e avaliação: especialmente os processos e resultados da autoavaliação institucional; políticas de atendimento aos estudantes; sustentabilidade financeira (BRASIL, 2017a). As temáticas da EaD e da inclusão de alunos com necessidades especiais perpassam transversalmente essas áreas.

Inclui-se, ainda, o Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE), regulamentado pela Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 294, de 30 de novembro de 2020. Este programa, em atividade desde 2016, tem por objetivo avaliar o desempenho dos cursos de graduação e de pós; estabelecer políticas institucionais de formação continuada no âmbito da pós graduação, contribuindo para o planejamento e a melhoria dos cursos; orientar a oferta de novos cursos; e divulgar ações institucionais para os egressos da UNIPAMPA. Cabe aos docentes da Comissão de Curso divulgar a política de acompanhamento de egressos aos alunos, principalmente aos formandos, conscientizando-os sobre a importância de contribuírem com a avaliação do curso, enquanto cidadãos diplomados pela Instituição. (Informar se o curso prevê outras formas de avaliação e acompanhamento dos egressos, como questionários, entrevistas, rodas de conversa etc.).

 Através da comunicação com os egressos, metas poderão ser traçadas para resolver problemas relativos à formação oferecida; isso, consequentemente, refletirá na comunidade acadêmica, na organização do curso e na atividade dos servidores. Após o recebimento dos relatórios, cabe ao NDE utilizar os resultados para análise e reflexão acerca das condições e percepções dos egressos, como um importante instrumento de debate sobre os indicadores de sucesso ou fragilidades no curso e quais novas ações poderão ser planejadas, com registro dos encaminhamentos, as ações e tomadas de decisões. Também, os docentes deverão refletir sobre o currículo, analisando se o perfil do egresso exposto no PPC condiz com a prática que os ex-alunos vivenciaram. O resultado das avaliações externas é utilizado para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidências da divulgação dos resultados à comunidade acadêmica e registro do processo de autoavaliação periódica do curso (informar os procedimentos e as formas de avaliação do curso: reuniões periódicas, questionários, debates, ouvidorias, utilização dos resultados obtidos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e de relatórios de avaliação da CPA, MEC, entre outros).

O papel do docente é fundamental, ainda, para que se estabeleça um processo de sensibilização dos alunos sobre a importância de contribuírem com a avaliação da instituição. É importante que eles compreendam a importância de suas constatações e opiniões, não somente enquanto estudantes, mas que saibam, previamente, da importância que terão também enquanto cidadãos formados pela Instituição. Logo, é preciso sensibilizá-los desde o início de seu percurso na Universidade para que contribuam na vida institucional, sejam participativos e críticos com a sua autoavaliação, de modo que esta sirva de base para questionamentos e reflexões sobre o processo.

Ainda, em relação ao processo de autoavaliação, os cursos devem considerar os resultados da avaliação do desempenho didático realizada pelo discente (conforme a Resolução CONSUNI 80/2014), tendo em vista a qualificação da prática docente.

# 3 EMENTÁRIO

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* O ementário é a referência para elaboração do Plano de Ensino e sua estrutura deve seguir as orientações institucionais;
* Deve apresentar as ementas de todos os componentes curriculares obrigatórios que constam na matriz curricular, inclusive TCC e Estágio Obrigatório, bem como dos CCCGs ofertados pelo curso (com a mesma denominação e carga horária);Verificar se na ementa dos componentes curriculares constam os conteúdos indicados (se houver) nas DCNs dos cursos e legislação em geral.
* Verificar se na ementa dos componentes curriculares constam os conteúdos indicados (se houver) nas DCNs dos cursos e legislação em geral;
* Os itens referentes à carga horária que não forem utilizados devem ser excluídos.

**IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE**

* Componente Curricular:
* Carga horária total:
* Carga horária teórica:
* Carga horária prática:
* Carga horária de Prática como Componente Curricular: *(nos cursos de licenciatura)*
* Carga horária EaD: *(para cursos presenciais que ofertam até 40% da carga horária a distância)*
* Carga horária presencial: *(para cursos a distância que ofertam até 30% da carga horária presencial)*
* Carga horária de extensão:

**EMENTA**

Orientações:

* *Considerar que a ementa é uma síntese geral dos princípios e/ou conceitos e/ou conhecimentos que serão trabalhados em um componente curricular);*
* *A ementa deve ser escrita como um conjunto bem definido de conteúdos a serem desenvolvidos no componente, em um nível de detalhamento que torne explícito o conteúdo a ser trabalhado, mas sem expandir demasiadamente de forma que a torne um programa do componente;*
* *O conteúdo enunciado* *na ementa deve ser coerente com a carga horária do componente;*
* *A ementa deve estar de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.*

**OBJETIVO GERAL**

Orientações:

* *Os objetivos englobam o que os alunos deverão conhecer, compreender, analisar e avaliar ao longo da disciplina;*
* *Os objetivos devem refletir os conteúdos definidos na ementa do componente;*
* *Os objetivos devem iniciar com um verbo no infinitivo;*
* *Para escrever os objetivos se deve imaginar o seguinte texto antes de cada um: “Ao final do componente o discente é capaz de…”*

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

*Orientações:*

* *Os objetivos devem iniciar com verbo no infinitivo;*
* *Os objetivos englobam o que os alunos deverão conhecer, compreender, analisar e avaliar ao longo do componente curricular;*
* *Os objetivos devem refletir os conteúdos definidos na ementa do componente;*
* *Os objetivos devem iniciar com um verbo no infinitivo;*
* *Para escrever os objetivos se deve imaginar o seguinte texto antes de cada um: “Ao final do componente o discente é capaz de…”*

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS**

*Orientações:*

* *No mínimo, 03 (três) obras. Incentiva-se, também, a indicação de periódicos da área. Atentar para o que diz na Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas da UNIPAMPA (SISBI-UNIPAMPA), Acervo da Instituição, em que a Bibliografia Básica deve atender à proporção de, no mínimo, uma obra para cada cinco alunos.*
* *O quantitativo de títulos deve ser indicado pelo NDE conforme legislação vigente;*
* *Os títulos têm que estar disponíveis nas bibliotecas (físicas ou virtuais) da Unipampa;*
* *Os títulos de outros repositórios digitais tem que estar públicos e disponíveis;*
* *A bibliografia deve ser escrita conforme normatização da ABNT.*

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES**

*Orientações:*

* *No mínimo, 05 (cinco) obras. Incentiva-se, também, a indicação de periódicos da área. Atentar para o que diz na Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas da UNIPAMPA (SISBI-UNIPAMPA), Acervo da Instituição, em que a Bibliografia Complementar deve ter no mínimo, dois exemplares por título;*
* *O quantitativo de títulos deve ser indicado pelo NDE conforme legislação vigente;*
* *Os títulos têm que estar disponíveis nas bibliotecas (físicas ou virtuais) da Unipampa;*
* *Os títulos de outros repositórios digitais têm que estar públicos e disponíveis;*
* *A bibliografia deve ser escrita conforme normatização da ABNT.*

# 4 GESTÃO

*Sugestão de texto:*

Nesta seção, são apresentadas informações sobre recursos humanos e recursos de infraestrutura.

## 4.1 Recursos humanos

*Sugestão de texto:*

Neste tópico, serão apresentadas as informações sobre a Coordenação do Curso, o Núcleo Docente Estruturante, a Comissão do Curso, o Corpo Docente e a Tutoria (quando houver).

### 4.1.1 Coordenação de Curso

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* A atuação e o regime de trabalho do coordenador e do coordenador substituto atendem à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores;
* O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, com equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho;
* Informar a experiência profissional do coordenador e do coordenador substituto.

### 4.1.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Indicar o apêndice que contém o regimento estabelecendo as diretrizes para convocação e quórum, além da forma que devem ser conduzidas as reuniões (conforme art. 7º da Resolução 97/2015);
* Mencionar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, o ato de criação/definição dos integrantes, o funcionamento, a previsão de calendário e as formas de registro das reuniões;
* Informar que o NDE possui, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação stricto sensu; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCNs e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

*Sugestão de texto suplementar:*

Conforme Art. 1º da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 97, de 19 de março de 2015, que institui o Núcleo Docente Estruturante e estabelece suas normas de funcionamento, “o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada Curso de Graduação é proposto pela Comissão de Curso, sendo o Núcleo responsável pela concepção, pelo acompanhamento, consolidação, avaliação e atualização do respectivo projeto pedagógico” (UNIPAMPA, 2015, p.1).

### 4.1.3 Comissão do Curso

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Informar sobre o funcionamento da Comissão, se possui representatividade nas Comissões e Conselhos Institucionais, reúne-se com periodicidade determinada, quais as formas de registro das pautas e encaminhamentos/decisões das reuniões, e a realização de avaliação periódica de sua atuação visando ações de melhoria;
* Indicar o apêndice que contém o regimento (se houver).

*Sugestão de texto suplementar:*

Conforme Art. 102 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 5, de 17 de junho de 2010, que aprova o Regimento Geral da Universidade, “a Comissão de Curso é o órgão que tem por finalidade viabilizar a construção e implementação do Projeto Pedagógico de Curso, as alterações de currículo, a discussão de temas relacionados ao curso, bem como planejar, executar e avaliar as respectivas atividades acadêmicas” (UNIPAMPA, 2010, p.26). É constituída por docentes que atuam ou atuaram em atividades curriculares nos últimos doze meses, representantes discente e técnico.

**4.1.4 Corpo docente**

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Listar os docentes e sua formação;
* Informar o perfil desejado dos docentes.
* Mencionar se o corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente (informar sobre a apreciação dos planos de ensino pela Comissão de Curso); se fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e se incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação;
* Informar se o regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação na Comissão de Curso, o planejamento didático e a preparação e avaliação de aprendizagem, com registros individuais de atividade docente utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua;
* Mencionar se o corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes componentes curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto acadêmico e analisar as competências previstas no PPC, considerando o conteúdo abordado e a profissão;
* Informar se o corpo docente possui experiência na docência superior, para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção;
* Cursos de licenciatura: acrescentar às informações do item anterior se o corpo docente possui experiência na docência da educação básica; e cursos a distância ou cursos presenciais com oferta de carga horária a distância: acrescentar se o corpo docente possui experiência no exercício da docência na educação a distância.
* No item referente a experiências profissionais, não deve ser contabilizada a experiência no exercício da docência no ensino superior.

*Sugestão de texto suplementar:*

A seguir, são apresentados os docentes que atuam no curso, sua formação, as experiências de exercício no ensino superior, na educação básica, na educação a distância e as experiências profissionais.

**Relação do corpo docente**

* Docente: Clique aqui para digitar texto.
* Componentes Curriculares: Clique aqui para digitar texto.
* Formação: Clique aqui para digitar texto.
* Experiências:
* Ensino Superior: Clique aqui para digitar texto.
* Educação Básica: Clique aqui para digitar texto.
* Educação a Distância: Clique aqui para digitar texto.
* Profissionais: Clique aqui para digitar texto.

4.1.5 Tutoria*(para cursos a distância ou cursos presenciais que ofertam carga horária EaD)*

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Informar se os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, se suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso;
* Mencionar sobre as ações de formação e capacitação de tutores e como acontece o apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes;
* Informar como são organizadas as atividades de tutoria; se atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o conhecimento dos conteúdos, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo; se acontecem avaliações periódicas (documentadas) tendo em vista a realização de ações de planejamento e aperfeiçoamento;
* Mencionar se a experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes; realizar mediação pedagógica junto aos discentes, demonstrando um bom relacionamento e visando melhorar os processos de ensino e aprendizagem; e orientar os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação; e ainda, se a experiência dos tutores em educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades; se adotam práticas exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância;
* Informar como acontece a interação, mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso (e, quando for o caso, coordenador do polo); se há planejamento documentado para encaminhamento de questões do curso; se são realizadas avaliações periódicas para a identificação de problemas e implementação de ações de melhoria da interação entre os interlocutores.

A seguir, são apresentados os tutores que atuam no curso, suas formações e formas de atuação (tutoria a distância e/ou tutoria presencial).

**Relação de tutores**

* Tutor: Clique aqui para digitar texto.
* Formação: Clique aqui para digitar texto.
* Formas de atuação: (*tutoria presencial ou tutoria a distância*)
* Carga horária: Clique aqui para digitar texto.

## 4.2 Recursos de infraestrutura

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Indicar se há necessidade de qualificação e/ou ampliação da infraestrutura existente;
* Descrever condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, segundo Dec. n° 5.296/2004; sinalizar as adequações (ou futuras adequações) relativas à acessibilidade;
* Mencionar o material disponível no câmpus, que possibilite a acessibilidade pedagógica e atitudinal, conforme itens do site do NInA (<https://sites.unipampa.edu.br/nina/recursos/>);

### 4.2.1 Espaços de trabalho

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Descrever os espaços de trabalho dos docentes; informar se atende à demanda em tempo integral; se há espaço de trabalho para a Coordenação de Curso, sala coletiva de professores (ou se há espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso, salas de aula), (não se aplica para cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede).

### 4.2.2 Biblioteca

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Detalhar horário de funcionamento e servidores responsáveis, explicitar o quantitativo de livros e periódicos existentes ou que venham a ser solicitados, descrever características do ambiente físico disponibilizado.
* Mencionar sobre a disponibilidade da Plataforma Minha Biblioteca.
* Informar se o acervo físico está tombado e informatizado, se o acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES; se o acervo da bibliografia básica e complementar está adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza dos componentes curriculares; mencionar se o relatório de adequação da bibliografia é referendado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica do componente curricular, entre o número de vagas autorizadas (do curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo; indicar se o acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nos componentes curriculares.

### 4.2.3 Laboratórios

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Informar o nome do laboratório; descrição das finalidades, objetivos e organização da sua utilização (normas, como acontece o registro de sua utilização) etc. , seus serviços, entre outros assuntos de maior relevância;
* Mencionar a quantidade de equipamentos;
* Para cursos a distância: mencionar se utilizam laboratórios especializados na sede e nos polos, incluindo informações conforme os itens anteriores;
* Para cursos da área da Saúde que utilizam os laboratórios de ensino: informar sobre a organização, funcionamento e equipamentos; se há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCNs, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, atendem ao PPC, possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente e apresentam recursos tecnológicos inovadores;
* Para cursos da área da Saúde que utilizam laboratórios de habilidades de atividade médica ou de saúde: informar sobre a organização, funcionamento e equipamentos; se permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos inovadores;
* Para cursos da área da Saúde que utilizam o biotério: mencionar se atende às necessidades práticas do ensino, com os insumos necessários à demanda docente e discente, com protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico, experimental e pedagógico;
* Para cursos que utilizam os laboratórios didáticos: informar se atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas;

4.2.4 Polos de EaD*(para cursos a distância)*

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Descrever a infraestrutura física, tecnológica e recursos humanos que ainda não tenham sido mencionados no documento.

4.2.5 Ambientes profissionais vinculados ao curso*(exclusivo para cursos a distância com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais)*

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Informar se os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, com espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem; com a realização de avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.

**4.2.6 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais** *(obrigatório para Cursos de Direito)*

Clique aqui para digitar texto.

Orientações:

* Informar se o Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais; se oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais; se há avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas, sendo utilizada também para processos de planejamento de ações de melhoria do atendimento da demanda existente.

# REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.640**, de 11 de janeiro de 2008: institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11640.htm>>. Acesso em: 10 set. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Coordenação Geral de Avaliação de Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior. **Documento orientador das comissões de avaliação in loco para instituições de educação superior com enfoque em acessibilidade**. Brasília, 2016. Disponível em: <<https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/documentos_orientadores/2016/documento_orientador_em_acessibilidade_avaliacao_institucional.pdf>>. Acesso em 12 fev. 2021.

CAST. **Desenho Universal para Aprendizagem**. Disponível em: <https://www.cast.org/impact/universal-design-for-learning-udl>. Acesso em 12 fev. 2021.

INEP. **Glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa**. Disponível em: < <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/avaliacao-dos-cursos-de-graduacao/glossario>>. Acesso em 22 set. 2021.

\_\_\_\_. **Instrumentos de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância.** Disponível em: < <http://inep.gov.br/instrumentos>>. Acesso em 22 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Resolução CONSUNI nº 5**, de 17 de junho de 2010: aprova o Regimento Geral da Universidade. Disponível em: <<https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2017/12/3-regimento-geral-nova-versao.pdf>>. Acesso em: 04 set. 2019.

\_\_\_\_\_\_. **Resolução CONSUNI nº 29**, de 28 de abril de 2011: aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas. Disponível em: <<https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/08/res--29_2011-normas-basicas-de-graduacao-alterada-pela-res--249.pdf>>. Acesso em: 04 set. 2019.

\_\_\_\_\_\_. **Resolução CONSUNI nº 97**, de 19 de março de 2015: institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e estabelecer suas normas de funcionamento. Disponível em: <<https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2010/06/res--97_2015-nde1.pdf>>. Acesso em 10 set. 2019.

\_\_\_\_\_\_. **Resolução CONSUNI nº 253**, de 12 de setembro de 2019. Aprova a Estrutura Organizacional e as Normas para Atividades e Organização do Calendário Acadêmico da Unipampa. Disponível em: <<https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/09/resolucao-no-253_2019-atividades-academicas-de-graduacao.pdf>>. Acesso em 10 fev. 2021.

\_\_\_\_\_\_. **Resolução CONSUNI nº 239,** de 25 de abril de 2019. Aprova o Regimento do Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE) da Universidade Federal do Pampa. Disponível em:<<https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/04/res-239_2019-regimento-nude.pdf>> Acesso em: 19 nov. 2021.

\_\_\_\_\_\_\_. **Resolução CONSUNI nº 240,** de 25 de abril de 2019. Fixa o tempo máximo de integralização dos cursos de graduação da Universidade Federal do Pampa. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/04/res-240_2019-tempo-maximo-integralizacao.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2021.

\_\_\_\_\_\_. **Resolução CONSUNI nº 260**, de 11 de novembro de 2019. Aprova as normas para ingresso no ensino de graduação na Unipampa. Disponível em: <<https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/11/res--260_2019-normas-ingresso_no_ensino_de_graduacao.pdf>>. Acesso em 10 fev. 2021.

\_\_\_\_\_\_\_. **Resolução CONSUNI nº 294**, de 3 de novembro de 2020. Regulamenta o Acompanhamento de Egressos da Universidade Federal do Pampa UNIPAMPA. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2020/12/res--294_2020-acompanhamento-de-egressos-certo.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2021.

**Resolução CONSUNI nº 328**, de 04 de novembro de 2021–Aprova as Diretrizes para Acessibilidade no âmbito do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação e para a instituição de Percursos Formativos Flexíveis para discentes com deficiência no âmbito da Universidade Federal do Pampa. Disponível em:<<https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2021/11/res-_328_2021-diretrizes-acessibilidade.pdf>> Acesso em: 1º dez.2021.

\_\_\_\_\_\_. **Resolução CONSUNI nº 329**, de 04 de novembro de 2021 – Aprova as Normas para os Estágios destinados a discentes de cursos de graduação, presenciais ou a distância, vinculados à Universidade Federal do Pampa e para estágios cuja unidade concedente Unipampa. Disponível em:<<https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2021/11/res-_329_2021-nova-norma-estagios.pdf>>  Acesso em: 19 nov.2021.

\_\_\_\_\_\_\_. **Resolução CONSUNI nº 317,** de 29 de abril de 2021. Regulamenta a inserção das atividades de extensão nos cursos de graduação, presencial e a distância, da UNIPAMPA. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2021/05/res--317_2021-politica-de-extensao.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2021.

\_\_\_\_\_\_**. Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023.** Bagé: UNIPAMPA, 2019. Disponível em: <<https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/07/res--246_2019-pdi-2019-2023.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2019.

No site DO Núcleo de PPCs, encontra-se uma [lista com os pressupostos legais e normativos](https://drive.google.com/file/d/1o5BR-6eJEIKGgVPfqbxzYbn2FN0keepG/view) que pode ser consultada para inclusão das legislações no PPC.

# APÊNDICES

Recomenda-se a inserção dos seguintes apêndices quando se aplicar ao curso:

APÊNDICE A – Regulamento de TCC

APÊNDICE B – Regulamento de Estágios

APÊNDICE C – Regulamento de Quebra de pré-requisitos

APÊNDICE D - Regulamento para inserção da extensão

APÊNDICE E – Normas de Funcionamento do Núcleo Docente Estruturante

# ANEXOS